ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0092/2025
Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Para: Marcos José Rocha dos Santos

cargo: Governador

c/c **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**

cargo: Diretor geral

Excelentíssimo Senhor,

Venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar de Vossa Excelência a possibilidade de realizar uma gestão junto ao órgão competente,(DER) para que sejam tomadas as providências necessárias visando à pavimentação asfáltica da via situada em frente à CIRETRAN de Guajará-Mirim/RO, localizada na Avenida Primeiro de Maio, Bairro Dez de Abril.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a situação atual da via é extremamente crítica, especialmente no período chuvoso, quando a rua fica intransitável, dificultando o acesso da população ao órgão e prejudicando consideravelmente o atendimento ao público. No período seco, o problema se agrava com o acúmulo de poeira, gerando transtornos tanto para servidores quanto para os usuários que dependem dos serviços prestados pela unidade.

Considerando que a CIRETRAN exerce papel fundamental no atendimento das demandas relacionadas a trânsito e veículos no município, torna-se imprescindível a realização desta obra, a fim de garantir condições adequadas de acesso, segurança e dignidade aos cidadãos.

Na certeza de poder contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Desde já, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2025

AUGUSTINHO FIGUEIREDO
Vereador MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, **Presidente da CEFO**, em 09/06/2025 às 10:20, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **660520** e o código verificador **D4CB01BC**.

Docto ID: 660520 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.